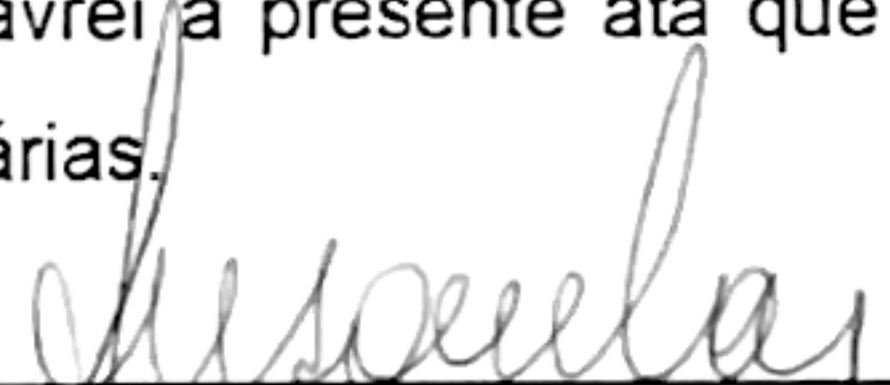
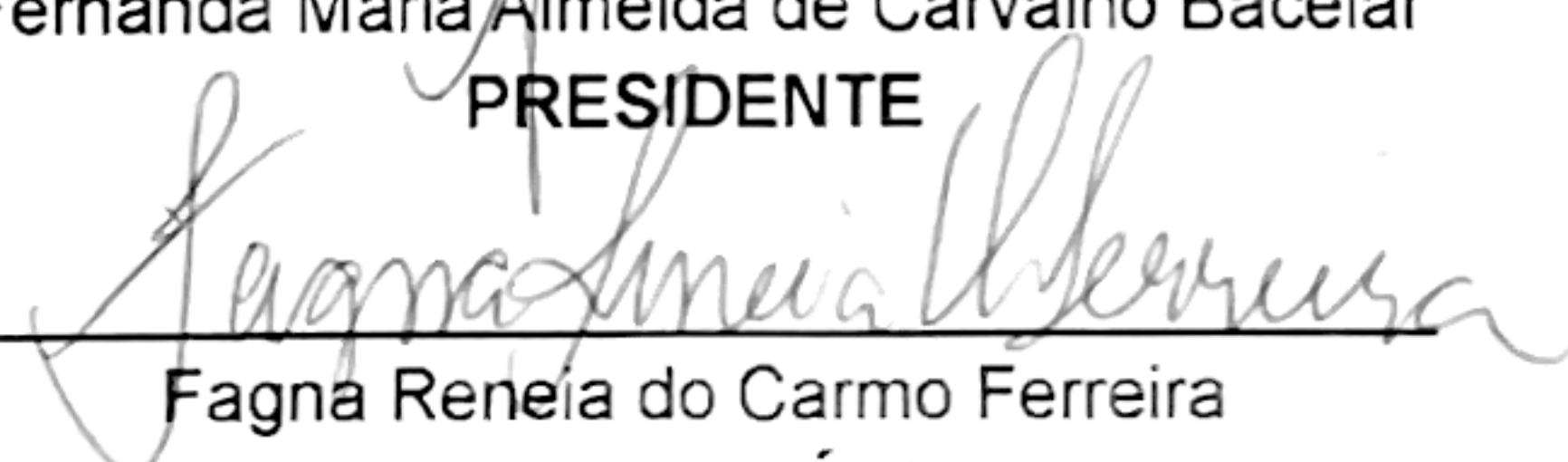


Ata da 27ª (Vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, referente ao Exercício Legislativo do ano de 2024, ao 19 (dezenove) dia do mês de novembro do ano de 2024, na sala das sessões da Câmara Municipal de Aldeias Altas, situada na Avenida Alderico Machado, nº 3.000, Centro, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, comparecendo os seguintes vereadores; Jeová Lucas Alves da Costa – PL; José Batista Silva de Oliveira (ZÉ FILHO DA PINGUIM) – PDT; Jailson Melo de Souza – PL; José Ribamar Marinho de Araújo Filho (RIBINHA DO ZÉ DA REDE) – União Brasil; Antônio Marcos Freitas de Amorim – PSB; Ivaldo da Costa Ximenes – PL; Luciano dos Santos – PSD; ; Fagna Reneia do Carmo Ferreira – PL; Claudiana de Pinho Oliveira Soares - PSD; e Fernanda Maria Almeida de Carvalho Bacelar – PRD.

Após averiguar o livro de presenças e constatar “quórum”, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Deu início a pauta do dia colocando em **votação os Projetos de Lei N°02/2024** - “Reconhece como entidade de Utilidade Pública Academia Aldeias-altense de Letras no âmbito do Município de Aldeias Altas- MA, e dá outras providências” oriundo do Legislativo, após a justificativa foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto N°03/2024** - “Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências” oriundo do Legislativo, após a justificativa foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto N°04/2024** - “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura do quadriênio de 2025 a 2028, nos termos dos arts. 29, V, da Constituição Federal, combinado com os arts 26, XVIII, da Lei Orgânica do Município, e observância aos preceitos da lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências” oriundo do Legislativo, após a justificativa foi aprovado com 9 votos a favor e 1 contra (Vereador Ribinha) pelos Vereadores presentes. **Projeto N°70** – “Extingue o cargo público de Auxiliar de Enfermagem e autoriza o aproveitamento dos ocupantes do cargo extingo no cargo público de Técnico de enfermagem, e dá outras providências” oriundo do Executivo, após a justificativa foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a constar a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E eu, 1ª Secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela Senhora Presidente e Secretárias.



Fernanda Maria Almeida de Carvalho Bacelar
PRESIDENTE



Fagna Reneia do Carmo Ferreira
1ª SECRETÁRIA



Jeová Lucas Alves da Costa
2ª SECRETÁRIO